



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2009  
**PROCESSO N°** : 25800.001431/2010-89  
**UNIDADE AUDITADA** : HEMOBRÁS  
**CÓDIGO UG** : 170973  
**CIDADE** : BRASÍLIA  
**RELATÓRIO N°** : 244017  
**UCI EXECUTORA** : 170973

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244017, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 19/04/2010 a 07/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-100/2009, 102/2009, alterada pela 103/2010 e Portaria TCU n° 389/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, alterada pela 103/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS					
1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados					
1H00 - Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	17%	1,50%	8,82%	O processo licitatório das obras do Bloco B-01 foi anulado pelo Poder Judiciário. Assim as obras pararam.	Foi iniciado em 2010 outro processo licitatório para contratação das obras.
Financeira	115.239.621	6.576.893	5,71%		
1G99 - Implantação do Laboratório para Produção de Hemoderivados, Hemocomponentes e Biotecnologia					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	70%	60%	85,70%	Não evidenciamos prejuízos ao cumprimento desta meta.	A execução financeira foi baixa devido a alguns pagamentos que serão realizados apenas em 2010.
Financeira	480.000	146.660	30,55%		
1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo de Saúde					
8641 - Aperfeiçoamento e Inovação em Hemoderivados e em Biotecnologia					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	5	3	60,00%	Apesar da execução ter sido de 60%, não evidenciamos prejuízos ao cumprimento desta meta.	A baixa execução é explicada por valores que serão liquidados e pagos em 2010.
Financeira	6.670.613	774.650	11,61		

A Empresa tomou medidas ainda no sentido de renovar seu quadro de funcionários da área de licitações, de modo a evitar futuras falhas em processos licitatórios que prejudiquem o andamento das obras.

Assim, verificamos que, apesar dos problemas verificados na Ação 1H00, o desempenho na execução das Ações de Governo por parte da Hemobrás tem sido regular.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Com base nas informações constantes do Relatório de Gestão da Hemobrás referente ao exercício de 2009, analisamos os seguintes indicadores institucionais, constantes das págs. 28 e 29 do referido Relatório:

Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo	É útil?	É mensurável?
Percentual de implantação da fábrica	Acompanhar anualmente a execução do projeto de implantação da fábrica de	Percentual executado/ percentual programado * 100	Sim	Sim

	hemoderivados			
Volume de cola de fibrina produzido (litro)	Acompanhar anualmente a produção de cola de fibrina	Volume absoluto de cola de fibrina produzida pela Hemobrás	Sim	Sim
Projetos de pesquisa em desenvolvimento apoiados pela Hemobrás (unidade)	Acompanhar a quantidade de projetos de pesquisa em desenvolvimento apoiados pela Hemobrás	Número de projetos de pesquisa apoiados	Sim	Sim

Concluimos que todos os três indicadores utilizados pela Hemobrás atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

#### **4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ**

**AMBIENTE DE CONTROLE INTERNO** - Verificamos que a Empresa possui um Código de Ética e dispõe de meios para possibilitar o controle social, através de denúncias.

**AVALIAÇÃO DE RISCO** - Verificamos que o Setor de Planejamento Estratégico faz a avaliação dos riscos, internos e externos, que podem afetar os resultados da Empresa.

**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** - Constatamos que a Empresa divulga suas normas internas. Verificamos, todavia, que existem meios e canais de comunicação para fluxo de outras informações.

**MONITORAMENTO** - Verificamos que o monitoramento realizado pela própria Empresa contribui efetivamente para a melhoria dos controles internos desta.

**ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE** - Constatamos falhas relativas à execução orçamentária desacompanhada da execução financeira, na segregação de funções relativas à análise de convênios, bem como observamos inexistência de políticas formais de controle de acesso a documentos reservados e de capacitação de pessoal.

#### **4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.**

Procedemos aos exames dos convênios celebrados e executados pela Hemobrás, com base nos seguintes parâmetros:

<b>Tipo de transferência</b>	<b>Qtd transferida no exercício</b>	<b>Montante</b>	<b>% Qtd Auditada</b>	<b>% Valor auditado</b>
Concedida	4	945.450,00	100,00%	100,00%
Recebida	3	7.085.543,67	0,00%	0,00%

Dessa forma, verificamos que, para os convênios concedidos pela Empresa e que efetivamente tiveram recursos liberados, vêm sendo acompanhadas as prestações de contas dos agentes convenientes, inclusive têm sido apontadas pendências nestas prestações, bem como têm sido realizadas visitas técnicas de modo a acompanhar a execução dos respectivos objetos.

#### 4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Analisamos os seguintes quantitativos de processos licitatórios:

MODALIDADE	PROCESSOS EXISTENTES	PROCESSOS ANALISADOS PELA EQUIPE DE AUDITORIA	PORCENTAGEM DE PROCESSOS ANALISADOS
Dispensa de Licitação	52	16	30%
Inexigibilidade de Licitação	9	3	33%
Pregão Eletrônico	24	5	20%
Tomada de Preços	2	0	-
Concorrência	4	0	-
Convite	1	0	-
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>24</b>	<b>26%</b>

Dos processos apresentados pela Empresa, avaliamos a adequação do enquadramento feito pelo gestor, quando das contratações sob análise, no que se refere à modalidade e ao tipo de certame licitatório, conforme a legislação aplicável. Verificamos que foram utilizadas as modalidades de licitações corretas nos referidos processos.

Apuramos que os objetos das licitações atendem à real necessidade da Unidade, que foram adquiridos tempestivamente e que foram aprovados por agente competente. Observamos, ainda, que há consonância dos objetos com a missão e as metas da Unidade, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento.

#### 4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Verificamos que a Hemobrás possui a seguinte evolução do quantitativo de pessoal:

Tipo de cargo	Exercício		
	2007	2008	2009
Estatutários	-	17	20
Empregados públicos (CLT)	-	-	29
Livre provimento	57	47	38
Terceirizados	11	32	33
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>79</b>	<b>120</b>

O quantitativo atinente aos terceirizados inclui também os estagiários.

Verificamos também que os valores registrados em salários correspondem aos constantes da Resolução n.º 007, de 02/07/07, que dispõe sobre a política remuneratória da Empresa.

Observamos que a Hemobrás não mantém folha de pagamento com quadros de aposentados e pensionistas.

#### 4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

No que se refere às recomendações do Relatório de Auditoria CGU n.º 224565, referente às contas de 2008, observamos o cumprimento das recomendações emitidas.

No que tange à atuação do TCU, verificamos que existiam determinações emanadas do Acórdão TCU 3031/2009, e que as disposições contidas nos subitens do item 9.2.1 e os itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 não foram observadas no exercício de 2009 porque o novo ato de seleção e contratação de empresa foi efetuado em 2010.

Quanto ao disposto no item 9.2.5, solicitamos à Empresa os documentos de encaminhamento das informações ao Tribunal. Em resposta, a Hemobrás apresentou o Ofício n.º 290/2010-PJ, de 11/02/10, que encaminha os documentos solicitados pelo TCU, além de informar que irá fazer o depósito judicial do valor que julga ser o correto, constante de suas planilhas.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, de setembro de 2010.

NOME

CARGO

ASSINATURA